



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



DECRETO-LEGISLATIVO Nº: 562

DATA: 22/10/2024

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº: 07 / 2024

NÚMERO DO PROTOCOLO: 1688 / 2024

DATA: 14 / 10 / 2024

AUTOR: Vereadora ELIANE LYÃO

ASSUNTO: Concede A Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink A FERNANDA VITOR

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 14/10/2024

EMENDAS NºS: _____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: ☐ sim - REQUERIMENTO Nº _____

DISCUSSÃO ÚNICA

QUORUM: ☒ 2/3 dos vereadores para:

☐ Maioria absoluta dos vereadores para:

☐ Maioria dos vereadores presentes para:

☒ aprovação ☐ rejeição

☐ aprovação ☐ rejeição

☐ aprovação ☐ rejeição

OBSERVAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DA VEREADORA ELIANE LYÃO



PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 07 / 2024

CONCEDE A MEDALHA CONDECORATIVA CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA MAYRINK A FERNANDA VITOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo, de autoria da Vereadora Eliane Lyão:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink a Fernanda Vitor.

Art. 2º A Biografia da homenageada é parte integrante do presente decreto-legislativo.

Art. 3º Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 14 de outubro de 2024.


VEREADORA ELIANE LYÃO

Eliane Lyão
Vereadora

11:29 14/10/2024 001688 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

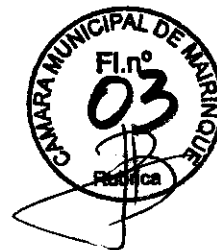
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DA VEREADORA ELIANE LYÃO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto, fazer uma homenagem, através da concessão da Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mairinque, a Fernanda Vitor, cidadã que tem uma bela e honrada história de vida, razão pela qual cativou a admiração e o respeito de nossa sociedade.

Em anexo, sua biografia que atesta a pertinência da homenagem pretendida.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

Gabinete do Vereador, 14 de outubro de 2024.


VEREADORA ELIANE LYÃO

Eliane Lyão
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DA VEREADORA ELIANE LYÃO



BIOGRAFIA

FERNANDA VITOR

Fernanda Vitor é nascida na cidade de Mairinque, atualmente com 39 anos, filha de Cleuza Vitor, casada e pai (Como gosta de ser chamada) da pequena Luna, que é o grande amor da sua vida.

Fernanda é atleta de futebol, que, infelizmente, devido a falta de incentivo e apoio ao futebol feminino vivido à época, não conseguiu chegar ao nível de uma atleta profissional, optando por jogar futebol apenas como um hobby, mas continua oferecendo seu apoio ao futebol feminino e principalmente às meninas que optam por praticá-lo.

Fernanda é uma pessoa trabalhadora, honesta e de princípios, o que contribuiu para que ela se tornasse muito conhecida e querida por todos.

Hoje, trabalha na empresa METALEX, onde está há 3 anos, exercendo a função de eletromecânico.



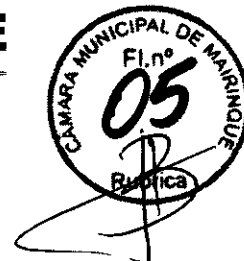
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/ 2024

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Vetos.*

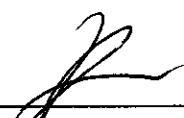
§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 14 de Outubro de 2024.

Expediente da 135ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura



Vereador Robertinho Ierck
Presidente

FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2024

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK		
RODRIGO DO VITÓRIA		
ELIANE LYÃO		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
TÚLIO CAMARGO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
EMILY IDALGO		
RESULTADO ►		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
☒	Aprovado(a) por <u>7</u> votos contra <u>7</u> votos
☐	Rejeitado(a) por ____ votos contra ____ votos favoráveis
☐	Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
☐	Adiada a discussão por ____ sessões. Pedido por: _____
☐	Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairingue, 21 de outubro de 2024

Ordem do Dia da 136ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck
Presidente



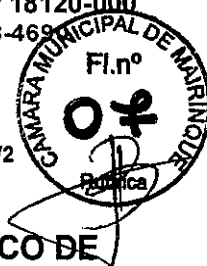
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



DECRETO-LEGISLATIVO Nº 562 / 2024

1/2

CONCEDE A MEDALHA CONDECORATIVA CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA MAYRINK A FERNANDA VITOR

A Mesa da Câmara Municipal de Mairinque, no cumprimento da atribuição que lhe é conferida, faz saber que a Câmara aprova e ela promulga o Projeto de Decreto-Legislativo nº 07/2024, de autoria da vereadora Eliane Lyão, a saber:

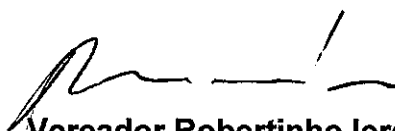
DECRETA:

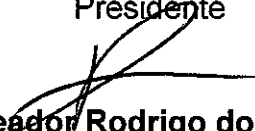
Art. 1º Fica concedida a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink a Fernanda Vitor.

Art. 2º A Biografia da homenageada é parte integrante do presente decreto-legislativo.

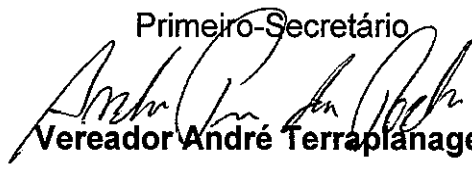
Art. 3º Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 22 de outubro de 2024.


Vereador Robertinho Ierck
Presidente


Vereador Rodrigo do Vitória
Vice-Presidente


Vereadora Eliane Lyão
Primeiro-Secretário


Vereador André Terraplanagem
Segundo-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4698
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 562 / 2024



BIOGRAFIA

FERNANDA VITOR

Fernanda Vitor é nascida na cidade de Mairinque, atualmente com 39 anos, filha de Cleuza Vitor, casada e pai (Como gosta de ser chamada) da pequena Luna, que é o grande amor da sua vida.

Fernanda é atleta de futebol, que, infelizmente, devido a falta de incentivo e apoio ao futebol feminino vivido à época, não conseguiu chegar ao nível de uma atleta profissional, optando por jogar futebol apenas como um hobby, mas continua oferecendo seu apoio ao futebol feminino e principalmente às meninas que optam por praticá-lo.

Fernanda é uma pessoa trabalhadora, honesta e de princípios, o que contribuiu para que ela se tornasse muito conhecida e querida por todos.

Hoje, trabalha na empresa METALEX, onde está há 3 anos, exercendo a função de eletromecânico.